

7	CN	1122	Juliana Lopes Mariante Alves	Técnico de Enfermagem	AC	423º	-	14/01/2026	8h às 12h
8	AC	216	Fernando Rossini Pina	Técnico de Enfermagem	AC	424º	-	14/01/2026	8h às 12h
9	AC	1022	Rodrigo Gonçalves	Técnico de Enfermagem	AC	425º	-	14/01/2026	8h às 12h
10	CN	307	Patricia Ferreira Da Silva Machado	Técnico de Enfermagem	AC	426º	-	14/01/2026	8h às 12h

EDITAL n. 45/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Prova de Títulos, da candidata relacionada no Anexo Único deste edital, em cumprimento à decisão judicial de caráter liminar proferida no Mandado de Segurança n. 1422617-85.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Sem número – Plantão Judiciário, observando-se que:

1. A candidata poderá interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Prova de Títulos, no período compreendido entre os dias 09/02/2026 e as 23 horas e 59 minutos do dia 10/02/2026, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <http://www.avalia.org.br/>.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 10/02/2026, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando a candidata, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.

1.2. A candidata poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos, por meio do link Boletim de desempenho da Prova de Títulos, disponível no endereço eletrônico <http://www.avalia.org.br/>.

2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos deverão conter relatório e motivação, estar devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3. Durante o período recursal não será permitido ao candidato realizar o envio de novos documentos comprobatórios relativos à Prova de Títulos, de modo que a análise do recurso será restrita aos documentos encaminhados pelo candidato durante prazo de remessa definido em edital.

3.1. Os novos documentos eventualmente encaminhados pelo candidato durante o período recursal, serão automaticamente desconsiderados.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer por meio de edital próprio.

5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 45/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - PSICÓLOGO**

NOME	INSCRIÇÃO	EXPERIÊNCIA	ESCOLARIDADE	NOTA TOTAL
Giovanna Emmanuelle Figueiredo Barbosa (<i>sub judice</i>)	3980000600	2.00	1.50	3.50